

## ACTAS

### Ata nº03/A/2012

-----  
-----Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às vinte horas, reuniu em sessão extraordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro. -----

-----Ponto único: -----

-----Apreciação e votação de proposta a apresentar à Assembleia de Freguesia, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Considerando que no dia 6 de Abril de 2011, a Assembleia da República votou favoravelmente a alteração da designação da nossa freguesia – de Arcos, para São Pedro d’Arcos – permitindo assim o reencontro da mesma com a sua história e com a sua identidade, onde pontificam as suas raízes cristãs, que nos honram e nos orgulham; -----

-----Considerando que a Junta de Freguesia de S.Pedro d’Arcos, sempre se manifestou nos locais próprios – Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal – e comunicação social, contra a Reforma Administrativa, tal como constava no designado Livro Verde, que na prática, implicava que a freguesia ao fundir perdia a sua identidade;

-----Considerando que publicamente muito poucos Presidentes de Junta se mostraram preocupados com o futuro das respetivas Freguesia, havendo ainda aqueles que se manifestaram a favor da fusão das suas Freguesias, ao contrário do que aconteceu com o Presidente da Junta de Freguesia de S.Pedro d’Arcos; -----

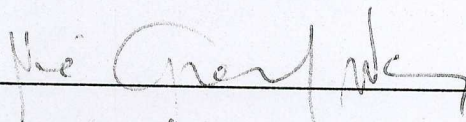
-----Considerando que é do conhecimento desta Junta de Freguesia que os representantes das Freguesias vizinhas se têm manifestado contra a agregação com S.Pedro d’Arcos e que a nossa freguesia não se pode agrupar com quem não quer agrupar com ela;-----

-----Considerando que, atendendo aos fundamentos apresentados, a Junta de Freguesia considera essencial a manutenção da identidade da Freguesia, arduamente conquistada e reconhecida na Assembleia da República, e que face às circunstâncias, a nossa freguesia deverá continuar a existir individual e autonomamente, que séculos de memória e de história legitimam e a vontade genuína de um povo justificam plenamente, numa terra que nunca precisou nem precisa que alguém a guie pela mão, pois possui idade e maturidade suficientes para continuar a ser Senhora do seu futuro e do seu destino, pelo que se apresenta à Assembleia de Freguesia de S. Pedro d'Arcos, para apreciação e votação a presente proposta." -----

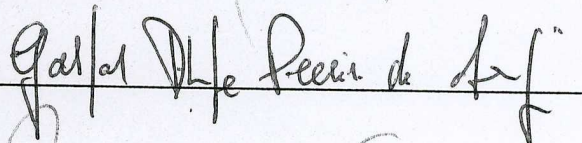
-----A Junta de Freguesia procedeu a apreciação da proposta, que, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. -----

Noé Gonçalves de Castro



Gaspar Filipe Pereira de Araújo



Adão Pereira Florêncio

